Fls. n.º 2
Proc. 73 2000

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1800	04/12/2000	

PROJETO DE LEI N°. 084 /2000.

Denomina de Praça SANTO MINCHUELI, o logradouro público sito no Jardim Central Prícoli.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2000, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. – A Área Verde sob nº. 02 (dois) situada na confluência da Rua Colombo Zerbinati e Av. João Batista de Lima Figueiredo, localizada no Jardim Central Prícoli, passa a denominar-se PRAÇA SANTO MINCHUELI.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Dezembro de 2.000.

CLEBER BARROS DE MELO
Vereador

Fls. 03
Proc. 757 2000

Curriculum

***Santo Minchueli*, Natural de Mococa – SP , Nascido em 01/11/1917 , Tendo Como Profissão Lavrador , turmeiro Pôr muito Anos , conhecido como "Santinho Turmeiro" Falecido nesta cidade de Mococa onde esta sepultado desde 06/08/1997 , Casado com Luzia Borghete Minchueli , Falecida , Filho de Miguel Minchueli e Dona Filidele Natali , Portador do CPF: 329.064.478-20 e Do RG: 33.144.204-8/SSP-SP**

Filhos – Netos – e – Bisnetos – Genros e Noras

Filhos : - 7 Mulheres e 2 Homens :

Genros – 7 – Noras – 2

Netos – 13 - Netas - 4

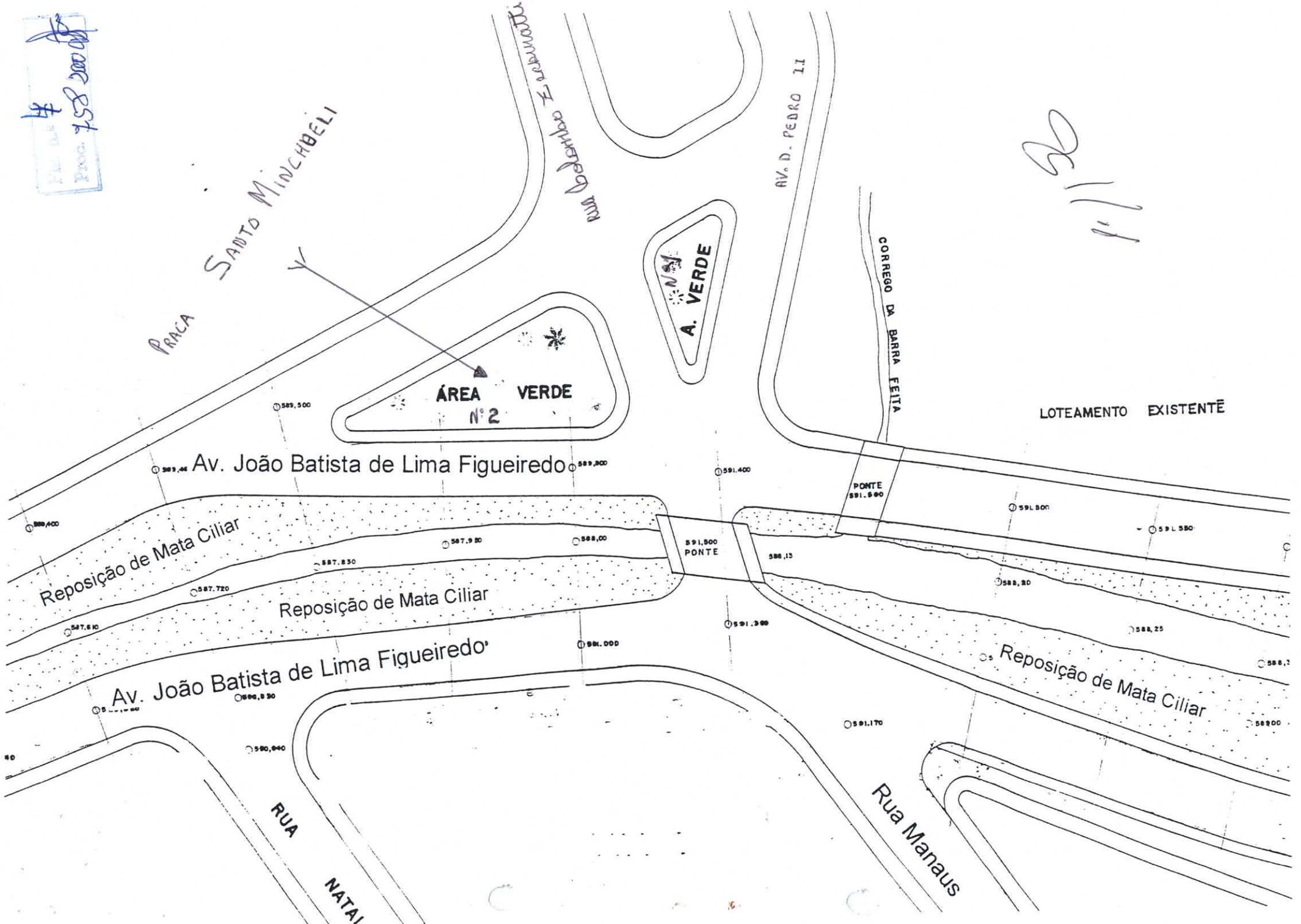
Bisnetos – 4 – Bisnetas – 2

***Importante :* - Sua pessoa simples e Humilde mesmo quando , exercendo a Atividade de Empregador / turmeiro , sempre foi e será referencia para nossa Cidade , principalmente aos bairros de Vila carvalho - Barra Feita – Vila Corraine – J. Beiachesi , Braz – J. Santa Clara – Bairro da Aparecida e Regiões Rurais , além de promover empregos e trabalho para a comunidade promovia a caridade sem qualquer alarde auxiliando a todos que o procurava participava costantemente de eventos esportivos e religiosos .**

Herdeiros, hoje, comerciantes, microempresarios, professores, etc. ,são geradores de empregos diretos e indiretos dando assim continuidade aos seus nobres objetivos.

Mococa , 4 de Dezembro de 2000 - Plenário Federano Ribeiro

Cleber Barros de Melo


PRAÇA SANTO MINCHBELI
Rua Gabriel Ferreira
AV. D. PEDRO II
A. VERDE
CORREGO DA BARRA FEITA
ÁREA VERDE Nº 2
LOTEAMENTO EXISTENTE
Av. João Batista de Lima Figueiredo
PONTE
Reposição de Mata Ciliar
Reposição de Mata Ciliar
Av. João Batista de Lima Figueiredo
Reposição de Mata Ciliar
RUA
Rua Manaus

Fls. n.º 5
Proc. 758

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 758 / 2000.

Projeto de Lei nº. 084 / 2000

DESPACHO

A(s) Comissões.....Justiça

Educação

Sala das Sessões 4 / 12 / 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 04 / 12 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 2 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator o Vereador
CIDO EDUARDO

com prazo de 7 dias vencível em 11 / 12 / 2000
Sala das Comissões

4 / 12 / 2000

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 04 / 12 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 2 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de

Designo Relator o Vereador
José Francisco Ribeiro

com prazo de 7 dias vencível em 11 / 12 / 2000
Sala das Comissões

4 / 12 / 2000

Presidente

APROVADO

Em 12 Discussão por unanimidade

Sessão 12 de 12 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 12 Discussão por unanimidade

Sessão 12 de 12 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 6
Proc. 158 Dou

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.084/2000

INTERESSADO :- CLEBER BSRROS MELO

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Praça SANTOIO MINCHUILI, o logradouro Publico localizado n0 Jardim Central Pricoli.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de DEZEMBRO de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de DEZEMBRO de 2000.

Jose Francisco Ribeiro

Ronaldo Corraini

Fls. n.º 4
Proc. 158/2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.084/2000

INTERESSADO :- CLEBER BARROS MELO

RELATOR :- :JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO :- Denomina de Praça ANSANTO MINCHUILI, o logradouro Público localizado no Jardim Central Pricoli.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de DEZEMBRO de 2000.

Relator
Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de DEZEMBRO de 2000.

Luiz Braz Mariano

Ronaldo Corraini

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 158/2000

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1819	11/12/2000	

Despacho

APROVADO
Sala das Sessões, 11/12/2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Ementa

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.039/2000 - Autoriza alienar terreno à EMPRESA CONSTRUTORA MODDA LTDA, localizado no Distrito Industrial II.

PROJETO DE LEI Nº.083/2000 - Denomina de Praça JOÃO CORREIA, o logradouro Público, localizado no Jardim Central Pricoli.

PROJETO DE LEI Nº.084/2000 - Denomina de Praça Antonio Minchueli, o logradouro Público situado no Jardim Central Pricoli.

PROJETO DE LEI Nº.085/2000 - Denomina trevos localizados em troncamento com a Avenida Monsenhor Demosthenes Parana Brasil Pontos-

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de Dezembro de 2000.

Fls. n.º 9
Proc. 758

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 12 de Dezembro de 2000.

Of. nº. 925/2000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 11 de Dezembro último.

Autógrafo nº. 101/2000 - Projeto de Lei Complementar nº. 039/2000.

Autógrafo nº. 102/2000 - Projeto de Lei nº. 083/2000.
(de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo nº. 103/2000 - Projeto de Lei nº. 084/2000.
(de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo nº. 104/2000 - Projeto de Lei nº. 085/2000.
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 458/2000

AUTÓGRAFO Nº. 103 DE 2000.

PROJETO DE LEI Nº. 084/2000.

Denomina de Praça SANTO MINCHUELI, o logradouro público sito no Jardim Central Prícoli.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de Dezembro de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. 084/2000, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Área Verde sob nº. 02 (dois) situada na confluência da Rua Colombo Zerbinati e Av. João Batista de Lima Figueiredo, localizada no Jardim Central Prícoli, passa a denominar-se PRAÇA SANTO MINCHUELI.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário